



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 361/2026
Ofício nº 724/2026
Ibitinga, 29 de abril de 2026.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 292/2026, dos Vereadores Ricardo Prado, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Murilo Bueno, Rafael Barata e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 292/2026, da Câmara Municipal, referente à praça José Montanari, localizada na Vila Maria.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 075A-CEC1-4533-BE99



Ibitinga, 28 de abril de 2026.

Resposta ao Requerimento nº 292/2.026, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem respeitosamente por meio desta, apresentar as informações solicitadas em **Requerimento nº 292/2.026**, datado de 10 de abril de 2026, de autoria do nobre Vereador Ricardo Prado, acerca da manutenção e zeladoria da Praça José Montanari, localizada na Vila Maria.

O assunto abordado é, sem dúvida, de grande relevância para o Município. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no exercício de suas atribuições, apresenta, a seguir, esclarecimentos aos questionamentos formulados:

- 1. Existe cronograma vigente para manutenção e zeladoria da referida praça, incluindo serviços de roçagem, poda de árvores e limpeza das calçadas? Em caso positivo, qual a periodicidade prevista?**

O local encontra-se inserido em cronograma vigente de manutenção e zeladoria, contemplando serviços como roçagem, poda de árvores e limpeza das calçadas. Ressalta-se que tais serviços estão sendo executados de forma regular, encontrando-se, inclusive, em dia, conforme registros recentes (imagens anexas).

- 2. Há previsão para instalação de lixeiras e substituição das lâmpadas queimadas no local? Caso haja planejamento, informar o prazo estimado para execução?**

Com relação às lixeiras, será realizado levantamento técnico com a finalidade de apurar a quantidade necessária para aquisição. No que se refere às lâmpadas, a equipe de eletricitas realizará vistoria no local para verificar o quantitativo a ser substituído. Tão logo haja disponibilidade do material, serão providenciadas a instalação e a devida substituição dos itens.

- 3. Quais medidas estão sendo adotadas pelo Executivo e pelas Secretarias competentes para garantir a limpeza, conservação e segurança da praça, considerando as recorrentes reclamações da população?**

No que se refere às medidas adotadas para garantir a limpeza, conservação e segurança da praça, a Administração Municipal mantém equipe atuante na execução periódica dos serviços de zeladoria, com monitoramento contínuo das condições do espaço público. Tais ações incluem limpeza regular, manutenção



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

das áreas verdes e vistorias frequentes, visando assegurar um ambiente adequado para uso da população. Ademais, eventuais demandas identificadas ou registradas por munícipes são prontamente avaliadas e inseridas na programação de atendimento, reforçando o compromisso do Poder Executivo com a qualidade dos espaços públicos e o bem-estar da comunidade.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

LAÉRCIO MORETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssimo Senhor

RICARDO PRADO

Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga

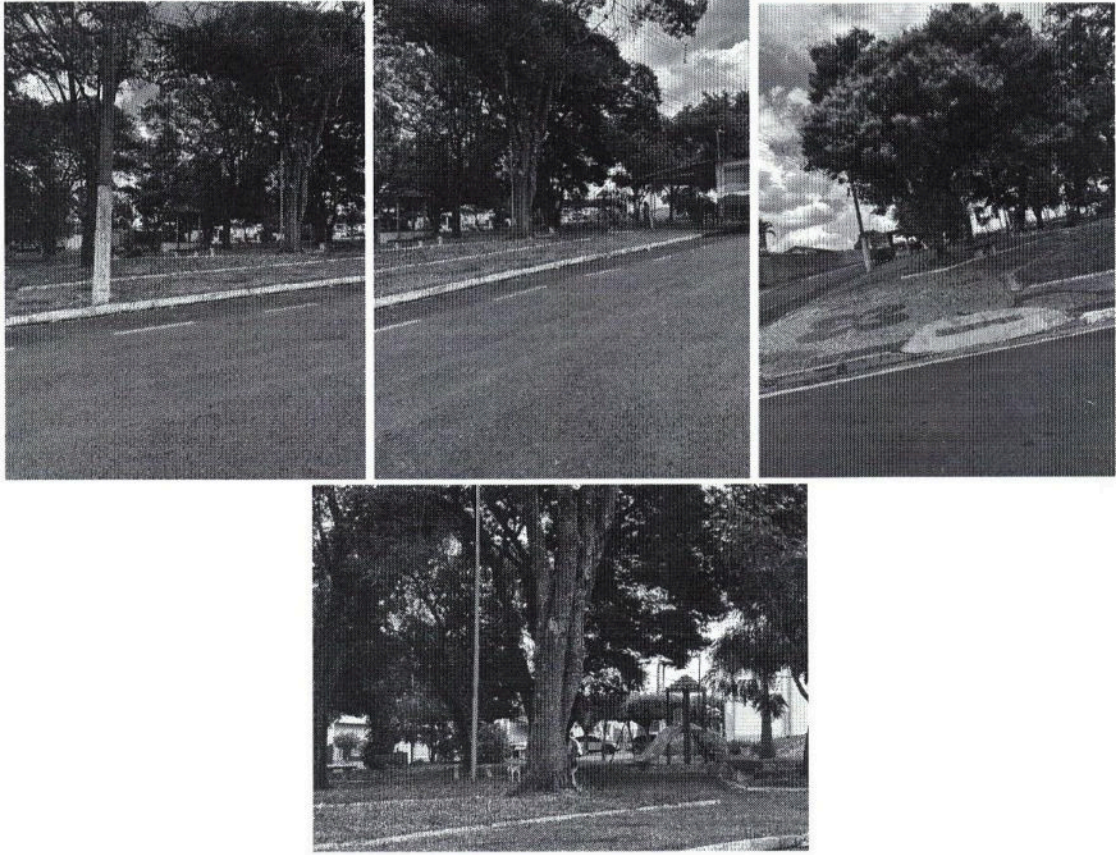


PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 075A-CEC1-4533-BE99





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 075A-CEC1-4533-BE99